CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 95/2017

Solicitando informações sobre concessão de pontos de táxis

Senhor Presidente

Considerando que encontramos táxis estacionados nos pontos e os motoristas trabalhando em outros serviços;

Considerando que os usuários deste serviço ficam prejudicados;

Considerando que pais de famílias que poderiam estar trabalhando, não estão, porque não tem concessão de ponto;

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário nas formas regimentais, que oficie à Prefeitura Municipal de Miracatu, solicitando as seguintes informações:

- Quantos funcionários públicos estão com concessão; qual a identificação dos veículos e em qual ponto estão operando; e
- Informar também lista de todos os concessionários de pontos de táxis, bem como os pontos que operam.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 23 de agosto de 2017

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Vereador

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 234/17
Em 29/08/17

APROVADO em 25/8/2017
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 24/08/17 nº 1.110